



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

**10ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa**

**21 de março de 2023**

**Ata da Vigésima Sessão Ordinária**

Às nove horas do dia vinte e um do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Amélio Cayres, secretariado pelos Senhores Deputado Vilmar de Oliveira, Primeiro-Secretário e Ivory de Lira, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Aldair Costa Gipão, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Fabion Gomes, Gutierres Torquato, Ivory de Lira, Jair Farias, Luciano Oliveira, Marcus Marcelo, Moisemar Marinho, Nilton Franco, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Wiston Gomes e das Senhoras Deputadas Claudia Lelis e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Eduardo Fortes, Eduardo Mantoan, Jorge Frederico, Léo Barbosa e a Senhora Deputada Professora Janad Valcari. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, nos termos do art. 26, inciso I, alínea



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

“c” do Regimento Interno, submeteu as Atas das Sessões anteriores à apreciação do Plenário, as quais foram aprovadas. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Mensagem número 19/2023, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando Emenda Aditiva à Medida Provisória número 5, de 2 de março de 2023, que “cinde a Secretaria da Cultura e Turismo e altera a Lei número 3.421, de 8 de março de 2019, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, e adota outras providências”; Projeto de Lei número 57/2023, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, que “dispõe sobre a promoção da alimentação adequada e saudável no ambiente escolar por meio da educação alimentar e nutricional e da regulação da distribuição, comercialização e comunicação mercadológica de alimentos e bebidas nas unidades escolares das redes pública e privada de educação básica, no Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 58/2023, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa, que “concede o Título de Cidadão Tocantinense ao Coronel QO PM Márcio Antônio Barbosa de Mendonça”; Projeto de Lei número 59/2023, de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari, que “garante às mulheres vítimas de violência doméstica, do tráfico de pessoas ou de exploração sexual, prioridade nos programas habitacionais implementados pelo Estado do Tocantins”; Projeto



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

de Lei número 60/2023, de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari, que “institui o Programa de Prevenção ao Abuso Sexual contra mulheres no transporte intermunicipal, no âmbito do Estado do Tocantins e dá outras providências”; Projeto de Lei número 61/2023, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Mantoan, que “estabelece o protocolo de segurança de prevenção, coibição e identificação de atos que atentem contra a intimidade, integridade e dignidade da mulher nos locais que especifica, no âmbito do Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 62/2023, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Mantoan, que “dispõe sobre a reserva de vagas às mulheres nos cargos de direção, chefia ou coordenação da Administração Pública Estadual”; Projeto de Lei número 63/2023, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Mantoan, que “altera a Lei número 3.245, de 24 de julho de 2017”; Projeto de Lei número 64/2023, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro, que “dispõe sobre a criação de Programa de Prevenção da Saúde da Doença Endometriose, no âmbito do Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 65/2023, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, que “institui a Política Estadual do Voluntariado Transformador e dá outras providências”; Projeto de Lei número 66/2023, de autoria do Senhor Deputado Valdemar Júnior, que “concede o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Henrique Lázaro Lopes



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

Cardoso”; Projeto de Lei número 67/2023, de autoria do Senhor Deputado Valdemar Júnior, que “concede o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Armando Soares de Castro Formiga”; Projeto de Lei número 68/2023, de autoria do Senhor Deputado Valdemar Júnior, que “confere o Título de ‘Capital Matopiba’ à cidade de Porto Nacional, no Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 69/2023, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, que “institui o Código de Defesa dos Contribuintes, cria a Comissão Permanente de Defesa dos Contribuintes e dá outras providências”; Projeto de Lei número 70/2023, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, que “institui a Política Estadual de Conscientização e Orientação sobre Lúpus Eritematoso Sistêmico – LES”; Projeto de Lei número 71/2023, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, que “institui a Política Estadual de Incentivo às Agroindústrias e dá outras providências”; Projeto de Lei número 73/2023, de autoria do Senhor Deputado Cleiton Cardoso, que “declara de Utilidade Pública Estadual a ATPM – Associação Tocantinense de Pilotos de Motocross”; Projeto de Lei número 74/2023, de autoria do Senhor Deputado Marcus Marcelo, que “institui, em caráter de urgência, o Programa Banco de Ração para Animais do Estado do Tocantins e dá outras providências”; Projeto de Lei número 75/2023, de autoria do Senhor Deputado Moisesmar Marinho, que



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

“dispõe sobre a isenção do pagamento de passagem aos policiais civis, policiais militares, bombeiros militares, policiais penais e agentes socioeducativos, e dá outras providências”; Projeto de Resolução número 3/2023, de autoria da Mesa Diretora, que “altera o Anexo Único da Resolução número 331, de 28 de junho de 2017, que cria a Escola do Legislativo e dá outras providências”; Projeto de Lei número 76/2023, de autoria do Senhor Deputado Aldair Costa Gipão, que “dispõe sobre a possibilidade do pagamento de fiança via Pix, e dá outras providências”; Ofício número 713/2023, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, encaminhando o Projeto de Lei Complementar número 1/2023, que “altera o art. 82, da Lei Complementar número 10, de 11 de janeiro de 1996, que institui a Lei Orgânica do Poder Judiciário do Estado do Tocantins”; Ofício número 19/2023, de autoria do Senhor Governador do Estado, comunicando a escolha do Senhor Deputado Eduardo do Dertins para desempenhar a função de Líder do Governo a partir do dia 16 de março do corrente ano; e Ofício oriundo da Agência Tocantinense de Transportes e Obras – Ageto, em resposta a Requerimento de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 77, 78 e 79/2023, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo; 80 e 81/2023, de autoria do



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

Senhor Deputado Luciano Oliveira; 82 e 84/2023, de autoria do Senhor Deputado Jair Farias; 83/2023, de autoria do Senhor Deputado Aldair Costa Gipão; 85/2023, de autoria da Senhora Deputada Claudia Lelis; 86/2023, de autoria do Senhor Deputado Gutierrez Torquato; 87/2023, de autoria do Senhor Deputado Nilton Franco; e os Requerimentos que receberam os números 348 a 375. Logo após, o Senhor Presidente, com aquiescência do Plenário, suspendeu a Sessão pelo prazo de até dez minutos, reabrindo-a às doze horas e treze minutos. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à Ordem do Dia. Em seguida, por falta de quórum, em Plenário, o Senhor Presidente transferiu sua deliberação para a Sessão subsequente. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às doze horas e catorze minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

*1º Secretário*

*Presidente*

*2º Secretário*